

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

65.063

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (☒) C.P.M.	02.3251.1.0002.000-50194111
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA	
Situação	Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II" - Apto nº 12 - Bloco 42		
Denominação	RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020		

MATRÍCULA Nº 65.063 Protocolo nº 127.838 (06/01/2012) 06 DE FEVEREIRO DE 2012

IMÓVEL: Um apartamento residencial sob nº 12, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento, Bloco 42, do Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020 (um mil e vinte), contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 42,2100 metros quadrados, área comum de 7,1527 metros quadrados, perfazendo uma área total de 49,3627 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00227273 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com espaço aéreo da área comum do condomínio; pelo seu lado esquerdo com hall de acesso e escadarias; pelo seu lado direito com o apartamento nº 11 do bloco 43; e, pelos fundos com espaço aéreo da área comum do condomínio, cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 24.925,13 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 58.487. Cadastrado na Prefeitura Municipal local em área maior sob nº 02.3251.1.0002.000, código nº 50194111.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/ 58.487, de 03 de setembro de 2010; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R-7/ 58.487, do livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 10.562, livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-1/ 65.063 - 06 DE FEVEREIRO DE 2012 - Prot.127.838 (06/01/2012) (transporte de restrições)
Procede-se a esta averbação para constar que por força do artigo 2º, §3º da Lei 10.188/01, o imóvel desta matrícula bem com seus frutos e rendimentos, comporá o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não se comunicando com o patrimônio desta, ficando submetido às seguintes restrições: a) não integra o ativo da CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído sobre o mesmo, qualquer ônus real conforme consta da Av-4/ 58.487.

Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 6.412---

(continua no verso)

R.2/ 65.063 - 28 DE MARÇO DE 2016 - Prot. 155.982 (15/03/2016) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR de nº 171000414525, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, firmado nesta cidade aos 17 de maio de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro (art. 2º da lei 10.188/01), CNPJ nº 03.190.167/0001-50, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **JOSILENE MENDES DE FARIAS**, RG nº 48.225.183-9/SP e CPF nº 413.957.728/27, do lar, e **CRISTIANO APARECIDO MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 43.284.398-X/SP e CPF nº 354.458.868/40, ajudante prático, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Júlio Volpe nº 453, pelo preço de **R\$ 46.652,67** (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dos quais R\$ 34.376,67 com recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da lei 11.977/09), a ser liberado nos termos do contrato; e, **R\$ 46.652,67** parcelamento/Financiamento concedido pela CEF, gestora do FAR/Credor Fiduciário. Cadastro nº 02.3251.1.0002.332, código nº 50199780. Sertãozinho, 28 de março de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R.3/ 65.063 - 28 DE MARÇO DE 2016 - Prot. 155.982 (15/03/2016) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular retro mencionado no R.2, os proprietários **JOSILENE MENDES DE FARIAS** e **CRISTIANO APARECIDO MARTINS DOS SANTOS**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, retro qualificados, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 46.652,67** (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que será paga em 120 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 388,77 dos quais, **R\$ 286,47** correspondente ao valor de Subvenção/Subsídio FAR; e, **R\$ 102,30** ao valor do encargo subsidiado (com desconto), vencendo a primeira prestação no dia 17 de junho de 2012 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo Sistema de Amortização - SAC, e o saldo devedor de acordo com o contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência de 60 (sessenta) dias e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em **R\$ 46.652,67**, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 28 de março de 2016. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 7427---

Av.4/ 65.063 - 23 DE MAIO DE 2016 - Prot.157.142 (20/05/2016) - (atualização/qualificação)

Faço a presente em atenção ao requerimento feito pela Caixa Econômica Federal em 18 de maio de 2016 para constar que, conforme dispõe a Lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, deve figurar como **PROPRIETÁRIO/VEDEDOR** e consequentemente **CREDOR/FIDUCIÁRIO** do imóvel objeto desta matrícula, o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, consignando-se ainda que fica rerratificada a Av.1 desta matrícula. Sertãozinho, 23 de maio de 2016. O Oficial Substituto:

Luiz Antonio Mermajo

---Microfilme 7.465---

(continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

65.063

LIVRO Nº 2

FOLHA

02

REGISTRO GERAL

Av.5/ 65.063 - 27 DE AGOSTO DE 2019 - Prot. 181.254 (01/08/2019) - (penhora on line)
Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/65.063, pertencentes aos executados, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 31 de julho de 2019, às 17h 21m 36s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora de 24 de maio de 2019, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 100783805/2018.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ARAGÃO II**, CNPJ nº 16.741.022/0001-42, e como **EXECUTADOS: JOSILENE MENDES DE FARIAS**, CPF nº 413.957.728/27 e **CRISTIANO APARECIDO MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 354.458.868/40, no valor de **R\$ 10.066,55** (dez mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido os executados, nomeados DEPOSITÁRIOS.

Selo Digital: 12038632100000003594219D

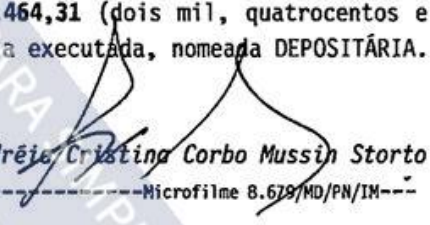
Sertãozinho, 27 de agosto de 2019. O Oficial Substituto:


Luiz Antonio Mermejo

-----Microfilme 8.266/PN/IM-----

Av.6/ 65.063 - 28 DE ABRIL DE 2021 - Prot. 194.802 (22/04/2021) - (penhora on line)
Faço a presente para constar que, fica **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/65.063, pertencentes à executada, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, por meio eletrônico aos 22 de abril de 2021, às 14h 08m 33s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000363419, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 06 de abril de 2021, para garantir a Ação de Execução Fiscal (processo nº 1503425-86/2018.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, CNPJ nº 45.371.820/0001-28, e como **EXECUTADA: JOSILENE MENDES DE FARIAS**, CPF nº 413.957.728/27, no valor de **R\$ 2.464,31** (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA.
Selo Digital: 1203863210194802SLIW7T21I.

Sertãozinho, 28 de abril de 2021. A Substituta do Oficial:


Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.679/MD/PN/IM-----